

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis do Banco de La Nación Argentina - Sucursal Brasil realizadas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhada das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis. O ano de 2021 foi marcado pelos reflexos da pandemia da COVID-19 onde o Banco, como demais empresas do mundo, ainda optou em colocar seus funcionários em

regime híbrido (escritório e home office), em esquema de revezamento, com o mínimo de funcionários presenciais necessários para o funcionamento da agência. Assim, foi mantido o atendimento restrito ao público, seguindo todos os protocolos de segurança sanitária recomendados pelo governo brasileiro. O Banco apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 68.818 mil e teve prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 7.696 mil. Em 21 de julho de 2021 foi realizado um novo aporte de capital de R\$ 10.426

mil. Esta nova contribuição teve como finalidade manter o patrimônio líquido do Banco compatível com suas necessidades operacionais e regulamentares. Diante do cenário econômico local e mundial, com sequência da pandemia, as ações previstas para o 1º semestre de 2022 é de uma melhora nos negócios da agência, visto a retomada econômica do país, bem como vinculado aos reflexos das medidas que estão sendo adotadas pelo governo para que as empresas se reestabeleçam no mercado nacional e internacional.

O Banco está realizando adequações de infraestrutura tecnológica para 2022 (atualização do sistema contábil, implementação do saque em banc 24 horas, melhorias no Home Banking), a fim de oferecer novos produtos aos nossos clientes, com a expectativa de obtermos um reflexo positivo na geração de novos negócios.

São Paulo, 21 de março de 2022

A Administração

Balancos patrimoniais				
	Nota	2021	2020	
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>23.272</b>	<b>23.959</b>	
Disponibilidades	4	738	544	
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>20.773</b>	<b>23.892</b>	
Títulos e valores mobiliários	5b	20.773	4.185	
Relações interfinanceiras		1.251	715	
Operações de crédito		6.766	4	
Carteira de câmbio	6 e 7	12.256	16.596	
Títulos de crédito a receber		—	2.393	
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>6b</b>	<b>(83)</b>	<b>(2.460)</b>	
Operações de crédito		(21)	—	
Carteira de câmbio		(62)	(67)	
Títulos de crédito a receber		—	(2.393)	
<b>Outros ativos</b>		<b>1.844</b>	<b>1.982</b>	
Diversos	8	1.177	1.285	
Ativos não financeiros mantidos para venda	9	652	695	
Despesas antecipadas		15	45	
<b>Não Circulante</b>		<b>41.505</b>	<b>39.551</b>	
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>25.587</b>	<b>24.503</b>	
Títulos e valores mobiliários	5b	25.575	24.942	
Operações de crédito		6	12	
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>10</b>	<b>14.995</b>	<b>15.026</b>	
Imóveis de uso		23.172	23.172	
Outras imobilizações de uso		1.447	1.329	
(Depreciações acumuladas)		(9.624)	(9.475)	
<b>Total</b>		<b>10.923</b>	<b>22</b>	
Sistema de processamento de dados e diretrizes contábeis		157	156	
Ativos e passivos contingentes		1.377	438	
(Amortização acumulada)		(611)	(572)	
<b>Total do ativo</b>		<b>64.777</b>	<b>63.510</b>	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido						
	Capital social		Reservas		Prejuízos	
	realizado	de reserva	lucros	de reservas	de exercícios	de exercícios
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>18.326</b>	<b>12.997</b>	<b>523</b>	<b>(50.178)</b>	<b>—</b>	<b>23.013</b>
Aumento de capital	—	(82)	—	122	40	18.326
Reservas de reavaliação	—	—	—	—	—	—
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	(11.189)	(11.189)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>77.997</b>	<b>12.915</b>	<b>523</b>	<b>(61.245)</b>	<b>—</b>	<b>30.190</b>
Mutação do exercício	18.326	(82)	—	(11.067)	7.177	—
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>77.997</b>	<b>12.915</b>	<b>523</b>	<b>(61.245)</b>	<b>—</b>	<b>30.190</b>
Aumento de capital	10.426	—	—	—	—	10.426
Reservas de reavaliação	—	(81)	—	122	41	—
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	(7.696)	(7.696)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>88.423</b>	<b>12.834</b>	<b>523</b>	<b>(68.819)</b>	<b>—</b>	<b>32.961</b>
Mutação do exercício	10.426	(61)	—	(7.574)	2.717	—
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>10.426</b>	<b>12.874</b>	<b>523</b>	<b>(64.761)</b>	<b>—</b>	<b>6.633</b>
Aumento de capital	10.426	—	—	—	—	10.426
Reservas de reavaliação	—	(40)	—	61	21	—
Prejuízo do semestre	—	—	—	—	(4.119)	(4.119)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>88.423</b>	<b>12.834</b>	<b>523</b>	<b>(68.819)</b>	<b>—</b>	<b>32.961</b>
Mutação do semestre	10.426	(40)	—	(4.058)	6.328	—

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**

**1. Contexto operacional:** O Banco de La Nación Argentina - Sucursal Brasil ("Banco" ou "BNA") tem como objetivo a prática de operações e serviços permitidos por bancos comerciais, aos bancos de investimento e às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil - BACEN, notadamente operações de fomento ao comércio exterior. O Banco é uma sucursal do Banco de La Nación Argentina, Instituição Oficial da República Argentina, autorizada a funcionar no Brasil, de acordo com o Decreto nº 46.186, de 11 de junho de 1959. O Banco, tem apresentado queda no seu resultado, devido os seguintes fatores: menor volume de operações de crédito, aumento nas provisões para créditos de liquidação duvidosa, e os custos associados ao processo de encerramento da agência no Rio de Janeiro, que continuaram impactando negativamente no resultado do Banco. Para que o Banco apresente recuperabilidade a curto e médio prazo a Administração tem como expectativas: a conclusão do processo de venda dos imóveis da Agência Rio de Janeiro, revisão dos gastos do Banco com o objetivo de reduzir os custos operacionais, buscas de novas operações de comércio exterior e correspondentes. Em 27 de novembro de 2019, foi homologado pelo Banco Central do Brasil o encerramento da agência mantida pelo Banco na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Também, concomitantemente a este evento, a Administração do Banco reclassificou contabilmente o imóvel onde estava instalada esta agência de "Ativo Imobilizado" para "Outros Valores e Bens - Bens Não de Uso Próprio (BNDU)", destinando-o para venda. Em 28 de junho de 2021 nossa Casa Central autorizou um aporte de capital de US\$ 2.000 mil, equivalente em moeda local a R\$ 10.426. A transferência ocorreu em 21 de julho de 2021 e a homologação pelo Banco Central em 13 de setembro de 2021. Este aporte tem como finalidade manter o patrimônio do Banco compatível com suas necessidades operativas e regulatórias. Diante do cenário econômico atual local e mundial, com as medidas adotadas pelo Governo para a redução do contágio pela COVID-19, o conservadorismo do BNA foi maximizado no segundo semestre de 2021 com a adoção de uma análise mais criteriosa dos impactos causados por essas ações nas performances das empresas. As ações previstas para o primeiro semestre de 2022 estarão sujeitas a uma retomada econômica do país, bem como vinculado aos reflexos das medidas que estão sendo adotadas pelo governo para que as empresas se reestabeleçam no mercado nacional e internacional. **2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para o semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as quais levam em consideração as disposições contidas nas Leis das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) e estão consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). **Normas aplicáveis a partir de 01.01.2021:** A Resolução CMN nº 4.747, de 29 de agosto de 2019 estabeleceu critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. Caracteriza-se como ativo não financeiro mantido para venda o ativo não abrangido no conceito de ativo financeiro que atenda às seguintes condições: i - seja realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou ii - tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso. O Banco aplicou a referida norma a partir de 01.01.2021. Com o intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações contábeis entre o padrão contábil previsto no COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil através da Resolução CMN nº 4.818/20 de 29 de maio de 2020, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 (exceto para o disposto nos artigos 10 e 11, que somente produzirão efeitos a partir de 01.01.2022, sendo vedada sua aplicação antecipada), regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, consolidando (alterando o rol revogando) diversos normativos, entre eles: Resolução 4.720/19, Resolução 4.766/20, Resolução 3.973/11 (CPC 24), Resolução 4.636/18 (CPC 05) e Resolução 4.740/19, sendo que seus principais aspectos já estavam vigentes em 1º de janeiro de 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021 o Banco Central do Brasil consolidou os critérios para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis através da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, regulamentando os procedimentos de elaboração e envio através da Instrução Normativa PCB nº 54 de 07 de dezembro de 2020, que passaram a ser aplicadas a partir de 1º de março de 2021, alterando e/ou revogando outros normativos relacionados, como Circular 3.959/19 e Circular 3.950/19, sendo que seus principais aspectos já estavam vigentes em 01/01/2020. As principais alterações implementadas foram as contas de balanço patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, sendo este procedimento aplicado para as demonstrações contábeis dos valores correspondentes ao período anterior, os quais estão sendo apresentados para fins de comparação. **Normas a serem aplicadas em períodos futuros:** Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021 e Resolução BCB 120, de 27 de julho de 2021, que dispõem sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, divulgação e apresentação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Essas normas recepcionaram os seguintes CPC's: CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, onde a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços. O Banco avaliou a norma e concluiu que as práticas atuais adotadas quanto à mensuração e ao reconhecimento são consistentes com o arcabouço normativo de princípios relacionados a receitas proposto pelo pronunciamento CPC 47\*. CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis, onde permite que as instituições utilizem a taxa de câmbio diferente da taxa de câmbio informada pelo BCB, desde que ela seja de acesso público e a entidade possua metodologia pública e seja avaliada por entidade independente reconhecida no mercado financeiro. O Banco avaliou os impactos da mudança nas suas demonstrações financeiras e optou por continuar utilizando a PTAX divulgada pelo BCB; \* Consolidação de outras normas que recepcionaram outros pronunciamentos técnicos do CPC: CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 46 - Mensuração do Valor Justo e CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Resolução CMN nº 4.950, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN na elaboração dos documentos contábeis do conglomerado prudencial. Esta norma não se aplicará ao Banco. Resolução CMN nº 4.965, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. A Resolução nº 4.966/2021 entra em vigor em 01.01.2025, exceto para alguns itens normativos, cuja vigência é a partir de 01.01.2022, que determina como principais itens: \* elaboração e remessa ao BACEN de plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida nessa Resolução (art. 76), até 30.06.2022; \* facultada a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras consolidadas no padrão contábil Cosif, adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, conforme o disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020; \* determinação que a mensuração de investimentos mantidos para venda ocorra pelo valor contábil deduzido de provisões para redução ao valor recuperável ou pelo valor justo deduzido das despesas para venda, dos dois o menor (art. 24). O Banco não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis decorrentes dos itens vigentes a partir de 01.01.2022, e iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01.01.2025. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos. Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN, na data de sua entrada em vigor. Na elaboração das demonstrações contábeis são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para demandas judiciais, na determinação do valor de mercado de instrumentos

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020				
	Nota	2021	2020	
<b>Passivo e patrimônio líquido/Circulante</b>		<b>29.924</b>	<b>32.223</b>	
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>28.717</b>	<b>28.228</b>	
Depósitos		1.069	538	
Obrigações por Operações Compromissadas	11	4.006	9.393	
Relações Interdependências		121	270	
Obrigações por empréstimos e repasses	12	23.521	18.116	
<b>Outros passivos</b>	<b>13</b>	<b>1.207</b>	<b>3.995</b>	
Cobranças/arrecadação de tributos e assem.		4	3	
Fiscais e previdenciárias		121	138	
Diversas		1.081	3.853	
Provisão para garantias Financeiras Prestadas		1	1	
<b>Não Circulante</b>		<b>1.891</b>	<b>1.097</b>	
<b>Outros passivos</b>	<b>13</b>	<b>1.891</b>	<b>1.097</b>	
Fiscais e previdenciárias		880	922	
Provisões para demandas judiciais	14	1.011	175	
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>32.962</b>	<b>30.190</b>	
<b>Capital:</b>				
De funcionários no exterior	16a	88.423	77.997	
Reserva de reavaliação	16b	12.834	12.915	
Reserva para contingências		523	523	
Prejuízos acumulados		(68.818)	(61.245)	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>64.777</b>	<b>63.510</b>	

Demonstração de resultado abrangente			
	Semestre	2021	2020
<b>Resultado do período</b>		<b>(4.119)</b>	<b>(7.696)</b>
<b>Resultado Abrangente do Período</b>		<b>(21)</b>	<b>(41)</b>
Prejuízo de reserva de reavaliação		(21)	(41)
<b>Resultado Abrangente do Período</b>		<b>(4.140)</b>	<b>(7.737)</b>

financeiros, de outros provisões e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco. O nível de arredondamento de valores monetários utilizados na apresentação das demonstrações contábeis é na casa de milhares. A autorização para conclusão das demonstrações contábeis foi dada pela Administração em 18 de março de 2022. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **a. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira (considerados na rubrica de Disponibilidades e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez com prazo original igual ou inferior a 90 dias). **b. Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando a administração é independente e independente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período justo são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata dia". As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **c. Moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos em Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. **d. Instrumentos Financeiros: Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular nº 3.968/2001 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados conforme a intenção da Administração em três categorias específicas: títulos de renegociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. **Operações Compromissadas:** As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado. **Operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e a sua classificação em seis níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma: • A atualização destas operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em "Receita" e a partir do 60º dia em "Rendas a apropriar", independentemente de seu nível de risco e somente se reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas; • As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, por no mínimo cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais; • As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e as suas eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco; • A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e levam em conta às normas e instruções do CMN e BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. **Depósitos:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades. **Obrigações por empréstimos e repasses:** As obrigações em moeda estrangeira estão registradas em valor presente, incorporando os encargos incorridos até a data do balanço e atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços. **e. Ativos não financeiros mantidos para venda:** São aqueles não abrangidos no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica. Referem-se principalmente aos imóveis não de uso recebidos em liquidação de operações de créditos de difícil ou duvidosa solução. São reconhecidos inicialmente nas adequadas rubricas contábeis, conforme o prazo esperado de venda, na data do seu recebimento pelo Banco, sendo avaliados pelo menor valor entre: (i) o valor contábil bruto da respectiva operação de crédito de difícil ou duvidosa solução; e (ii) o valor justo do bem, avaliado conforme regulamentação específica, na determinação dos riscos de crédito. A eventual diferença entre o valor contábil do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução, líquido de provisões, e o valor justo é reconhecida no resultado do período. **f. Imobilizado de Uso:** Conforme previsto na Resolução do CMN nº 4.535/2016, o imobilizado corresponde aos bens tangíveis próprios e as melhorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da empresa por período superior a um ano. São reconhecidos pelo valor de custo e ajustados por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **g. Intangível:** O ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade. **h. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** E reconhecida perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Nenhuma perda por impairment foi reconhecida no resultado do período. **i. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As contingências ativas e passivas e obrigações legais - fiscais e previdenciárias são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com os critérios definidos na Resolução do CMN nº 3.823/2009. • **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. • **Passivos contingentes:** São constituídos quando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como prováveis não requerem provisão e nem divulgação; • **Obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** refere-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). Estas reconhecidas e provisionadas, independentemente da avaliação da data do balanço de fechamento do curso do processo judicial. **j. Renda e Receita e Contribuição Social:** A provisão para imposto de renda (IRPJ) é calculada com base na alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras até 31 de dezembro de 2021, incidente sobre o lucro, após considerados ajustes determinados pela legislação fiscal. E a partir de 1º de julho até 31 de dezembro de 2021 foi aplicada a alíquota de 25%, conforme previsto na Medida Provisória nº 1034 de 2021, convertida na Lei 14.183 de 2021. **k. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculadas "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos por estimativas de perdas para refletir o valor de realização. Os dados realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente. **4. Disponibilidade:** As disponibilidades do Banco compreendem: **2021 2020**  
Disponibilidades 738 544  
Reserva de reavaliação 738 544

Demonstrações do resultado				
	Semestre	2021	2020	
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>1.670</b>	<b>2.813</b>	<b>9.880</b>
Receitas de crédito		681	740	3.626
Rendas de aplicação interfinanceiras de liquidez		25	27	14
Resultado de títulos e valores mobiliários		873	1.198	609
Resultado de operações de câmbio	17	91	848	5.631
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(415)</b>	<b>(727)</b>	<b>(10.782)</b>
Operações de captação no mercado		(184)	(302)	(149)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	18	(228)	(408)	(8.225)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6 e	(9)	(17)	(2.408)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>1.255</b>	<b>2.086</b>	<b>(902)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(5.801)</b>	<b>(10.638)</b>	<b>(11.107)</b>
Receitas de prestação de serviços		27	54	56
Reversões de Provisões		—	—	—
Despesas de pessoal	19	(3.333)	(6.044)	(6.988)
Outras despesas administrativas	20	(1.311)	(2.753)	(2.729)
Despesas tributárias		(212)	(417)	(383)
Outras receitas operacionais	21	5	357	298
Outras despesas operacionais	22	(977)	(1.833)	(1.361)
<b>Resultado operacional</b>		<b>(4.546)</b>	<b>(8.550)</b>	<b>(12.009)</b>
Resultado não operacional		427	854	820
<b>Prejuízo do semestre</b>		<b>(4.119)</b>	<	

☆ continuação

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do Banco de La Nación Argentina (Sucursal Brasil)

	2021	2020
<b>PR - Patrimônio de Referência Nível 1</b>	<b>32.039</b>	<b>30.168</b>
RWAcpad - Risco de Crédito	39.998	51.089
RWAOPAD - Risco Operacional	522	2.885
RWACAM - Risco de câmbio	43.214	8.707
<b>RWA</b>	<b>83.734</b>	<b>62.681</b>
RBAN -Risco Banking	63	5

**Margem de patrimônio em relação ao limite** **27.015** **32.480**  
**b. Limite de imobilização:** Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência - PR com o ativo permanente imobilizado. O índice para 31 de dezembro de 2021 é de 46,80% (em 31 de dezembro de 2020 era de 49,81%) e o quadro abaixo demonstra a apuração:

	2021	2020
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>32.039</b>	<b>30.168</b>
Limite máximo permitido - 50%	16.020	15.084
(-) Ativo permanente	(14.995)	(15.026)
<b>Margem</b>	<b>1.025</b>	<b>58</b>

Estê índice indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência (PR) em relação ao ativo permanente imobilizado, conforme a Resolução nº 2.283/1996 do CMN e Resolução nº 4.193/2013 do CMN. **26. Gestão de risco:** A Política do Banco é composta de metodologias, procedimentos e instrumentos utilizados para garantir a eficiência e a eficácia dos processos internos de gerenciamento dos riscos, observando o perfil de atuação e a complexidade dos negócios do Banco. As diretrizes seguem as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e da Casa Central na Argentina, os relatórios são divulgados por meio do site na internet www.bnabr.com.br. **a. Risco operacional:** A política de risco operacional do Banco tem como objetivo

definir diretrizes para a implantação e disseminação da cultura para gestão do risco operacional, em todos os níveis do Banco, estabelecendo papéis e obrigações para cumprir os objetivos traçados pela Administração. O gerenciamento de risco operacional deve prever: • Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional; • Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional; • Elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional; • Realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados; • Elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da Instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados; • Existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional; • Implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação. **b. Risco mercado:** Com o objetivo de criar uma estrutura compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades de investimento e, sendo definido como risco de mercado com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha na medição e nas políticas de investimento da Instituição, esta definição incluem o risco associado à inadequação ou deficiência nos processos decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição ao respeito da atuação no mercado financeiro, a Administração formalizou os parâmetros, políticas, princípios e ações a serem implementadas mediante a Resolução da Administração nº 31/2008, que instituiu a estrutura e a política de gerenciamento de risco de mercado. A

Resolução indica que a Política de Administração de Ativos financeiros e Risco de Mercado será definida em conjunto pela Casa Matriz e a Administração, instruindo políticas de investimento, funding, e limites de colocações por ativos e instituições. Detalha também a avaliação contínua do mercado e o sistema de comunicação entre operadores e Administração. Para o correto acompanhamento do mercado o Banco adquiriu um sistema de informação financeira para apuração do risco de carteira. A citada Resolução define a estrutura de organização e responsabilidade. A auditoria interna do Banco controla com periodicidade anual a estrutura e a política de gerenciamento de risco de mercado. **c. Risco de crédito:** A gestão dos riscos de crédito do Banco envolve: o conhecimento prévio e profundo do cliente, a coleta de documentação e de informações necessárias para a análise completa do risco envolvido na operação, a classificação do grau de risco, a concessão do crédito, as avaliações periódicas dos níveis de risco, a determinação das garantias e dos níveis de provisões necessárias. Também são levados em consideração, as condições de mercado, os perfis dos clientes, seu histórico de desempenho junto ao Banco e perspectivas econômicas. **d. Risco de liquidez:** O Risco de Liquidez resulta da possibilidade de o Banco ter acesso limitado à disponibilidade de caixa em valor suficiente para honrar as saídas de caixa necessárias à liquidação financeira de suas operações. **e. Risco Socioambiental:** Risco Socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de danos socioambientais. A Política de Responsabilidade Socioambiental, trata da criação do Comitê de Risco Socioambiental cuja responsabilidade é deliberar sobre os temas que envolvam riscos socioambientais de acordo com critérios e parâmetros predefinidos. **f. Gerenciamento de Capital:** O gerenciamento de capital tem como objetivo dar suporte ao Banco na manutenção de um nível de capital compatível com os riscos incorridos em

suas operações, e tem por fundamento um processo contínuo de monitoramento e controle de seu capital, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está exposto, planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos do Banco e uma postura prospectiva, antecipando os efeitos sobre o capital de possíveis mudanças nas condições de mercado. **27. Garantias prestadas:** As garantias por fianças e avais prestados montam R\$ 100, em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 151 em 31 de dezembro de 2020). O total da provisão passiva para garantias financeiras prestadas apurada em 31 de dezembro de 2021, era de R\$ 1, (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2020). **28. Seguros:** O Banco adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **29. Outros serviços prestados pelos auditores independentes:** O Banco, em atendimento à Resolução nº 3.198 do Conselho Monetário Nacional (CMN), não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. relacionados ao Banco, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses. **30. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes relevantes posteriores à data-base 31 de dezembro 2021, que requeressem publicação.

Diretoria

Jorge Matías Romano - Diretor Geral

Pablo Daniel Buhl - Diretor

Sandra Margarida Lima - Contadora - CRC 1SP-323.353/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores do Banco de La Nación Argentina - (Sucursal Brasil) - São Paulo - SP - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Banco de La Nación Argentina (Sucursal Brasil) ("Banco"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de La Nación Argentina (Sucursal Brasil) em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Continuidade das atividades operacionais:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº1 às demonstrações contábeis, onde consta que foi realizado um aporte de capital pela Casa Matriz do Banco de La Nación Argentina no montante de R\$10.426 mil, homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 13 de setembro de 2021, com o objetivo de manter o patrimônio líquido do Banco compatível com suas necessidades operacionais e regulamentares. Todavia, o Banco

mantém prejuízos acumulados no montante de R\$68.818 mil e teve prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$7.696 mil. Essas informações denotam a necessidade de que a Administração continue adotando medidas no sentido de salvaguardar sua continuidade operacional. Estas demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades operacionais do Banco. Nossa opinião não contém modificação em decorrência desse assunto. **Partes relacionadas:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº24, onde consta que o Banco possui operações passivas com partes relacionadas, no montante de R\$23.521 mil, realizadas em condições de mercado. Não obstante, eventualmente, casos essas operações fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam vir a ser diferentes daqueles advindos de operações com partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em decorrência desse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração". Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o "Relatório da Administração" e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no "Relatório da Administração", somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar

pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de

distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 21 de março de 2022. **BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1. Alfredo Ferreira Marques Filho - Contador CRC 1 SP 154954/O-3.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 30/03/2022 20:16

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link